



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



4v
b

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
A FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA da
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA
E
O SPORT ALGÉS E DAFUNDO

A Faculdade de Motricidade Humana, representada pelo Presidente do Conselho Directivo, Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, e o Sport Algés e Dafundo, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção, Prof. Doutor António Pedro Sangreman Proença Marcelino Mesquita, considerando a promoção dos seus objectivos e o interesse pela concretização de acções de ensino e promoção de projectos de investigação, celebram entre si o presente protocolo destinado à promoção de actividades conjuntas, visando contribuir para o desenvolvimento do desporto em geral e da qualidade das actividades específicas das duas instituições.

1º
Âmbito

Com vista a atingir as finalidades deste protocolo, as duas instituições comprometem-se a promover acções conjuntas de formação, investigação e prestação de serviços à comunidade nas áreas em que as suas vocações e especializações próprias se completem.

2º
Acções de Cooperação

Sem prejuízo de outras acções que posteriormente venham a ser definidas no âmbito deste protocolo, os outorgantes garantem, desde já, cooperação nas seguintes iniciativas:

- 2.1. Participação de docentes da FMH em programas de formação, seminários e cursos breves promovidos pelo SAD.



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



116

- 2.2. Contribuição das duas instituições em acções comuns, particularmente na promoção de projectos de investigação, através do favorecimento de acessibilidade a acervos, arquivos documentais e laboratórios, e de outros recursos materiais e humanos existentes nas respectivas Instituições, quer esses projectos sejam liderados por uma das duas instituições, ou por uma terceira entidade.
- 2.3. Apresentação conjunta de candidaturas a projectos e programas nacionais ou internacionais de interesse e no âmbito das missões próprias das duas instituições.
- 2.4. Colaboração do SAD na formação dos estudantes da FMH, proporcionando o acesso às actividades de preparação de atletas e demais agentes desportivos formados pela FMH, seja através de visitas de estudo, seja através de estágios.

3º

Processo de Cooperação

- 3.1. Qualquer acção de cooperação não prevista no número anterior deste protocolo será solicitada expressamente pelo Conselho Directivo da Faculdade de Motricidade Humana ou pela Direcção do Sport Algés e Dafundo, quando pertinente.
- 3.2. Para cada acção conjunta de cooperação prevista nos pontos 2.1, 2.2., 2.3. e 2.4. deste protocolo será assinado um contrato conjunto estabelecendo e regulando as condições dessa cooperação.
- 3.3. A responsabilidade e as condições em termos financeiros de cada acção de cooperação ficarão devidamente expressas nos contratos que formalizem essas acções de cooperação.



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



4º

Início e Termo do Protocolo

Este protocolo entra imediatamente em vigor e poderá ser reexaminado a todo o momento pelas duas partes, sendo automaticamente renovado todos os anos, caso não exista denúncia do protocolo.

A denúncia do protocolo por qualquer das partes poderá ser feita por carta registada com aviso de recepção com a antecedência mínima de um semestre lectivo, ou em qualquer momento, por comum acordo, sem prejuízo das actividades que estiverem a decorrer.

Cruz Quebrada, em 4 de Fevereiro de 2006

O Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Motricidade Humana

(Prof. Doutor José Manuel Fragoso
Alves Diniz)

O Presidente da Direcção do
Sport Algés e Dafundo

(Prof. Doutor António Pedro Sangreman Proença
Marcelino Mesquita)